



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 57ª (quincuagésima sétima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 26 de junho de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a oração do dia. Logo após, deu as boas-vindas e concedeu o uso da palavra para a supervisora Fabiane Ribeiro e diretora Sra. Regina Coeli ambas da Escola Municipal Hercília Silva de Melo. Iniciando, a Sra. Regina Coeli representando toda a escola, deu boas vindas informando a todos sobre a festa junina da escola, expressando a alegria com a oportunidade de estar vindo pessoalmente entregar o convite da festinha com o tema "Colheita do Hercília". Aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra para a Srta. Helena, prestadora de serviço dessa Casa, que convida a todos para um evento que será a exibição de filmes produzido pelas crianças na Oficina de Cinema, onde foram produzidos 3 filmes, um sobre a história da Colônia antiga, o outro sobre o Pé de Cana e o último sobre a história da D. Hercília Silva de Melo. Portanto, deixa o convite a todos para que possam estar prestigiando o trabalho das crianças do nosso Município. Retornando os trabalhos, o Sr. Presidente solicita ao Secretário para realizar a Leitura das Atas do dia 19 de junho de 2024 que após lida foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. **Primeira parte de grande expediente, Leitura de Convite para o 38º Jubileu de Aracitaba-MG. Leitura de Convite para o Cinema do amanhã. Leitura de Indicação Nº060/2024** de autoria do vereador Raimundo. **Distribuição do Projeto de Lei Nº019 de 21 de junho de 2024** que "altera o inciso I do art. 5º da Lei Nº974 de 13 de dezembro de 2023 que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ewbank da Câmara para o exercício financeiro de 2024". A vereadora Aparecida Rosely pergunta se o referido Projeto será distribuído para as Comissões? O Sr. Presidente informa que sim. **Distribuição do Projeto de Lei Nº020 de 25 de junho de 2024** "que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº4.124 de 27 de maio de 2024, referente ao mês de maio, e dá outras providências". A vereadora Aparecida Rosely comenta que na última reunião, o Sr. Presidente anunciou que entraria em votação o Requerimento Nº03/2024, porém em conversa com os membros de sua bancada requer pedido vista para esse Requerimento e antes de obter a resposta gostaria de solicitar 5 minutos para se reunir com os membros de sua bancada, pois o correto é pedir vista antes do Sr. Presidente anuncie a votação. O Sr. Presidente pergunta se todos estão de acordo para que a votação do **Projeto de Lei Nº020 de 25 de junho de 2024** "que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS N°4.124 de 27 de maio de 2024, referente ao mês de maio, e dá outras providências” aconteça na presente data. Estando todos de acordo. O vereador Mauro Henrique solicita que consulte ao Plenário a votação da Moção de Repúdio de sua autoria, aconteça na presente data, uma vez que essa casa entrará em recesso. A vereadora Aparecida Rosely solicita que antes que o Sr. Presidente responda a solicitação do vereador Mauro Henrique, conceda o intervalo de 05 minutos já solicitados por ela. O vereador Mauro Henrique também solicita o intervalo de 05 minutos para se reunir com os membros de sua bancada antes que o Sr. Presidente distribua o Projeto de Lei N°019 de 21 de junho de 2024. Sendo informado por demais vereadores que o referido Projeto já foi distribuído. Após o intervalo concedido, o Sr. Presidente pergunta se estão todos de acordo para que se faça a votação da Moção de Repúdio N°01 de 25 de junho de 2024 de autoria do vereador Mauro Henrique na presente data? O vereador Samuel sugere que, como tem esse pedido de vista referente ao Requerimento poderia deixar para ser votada depois, solicitando que faça a pergunta aos demais vereadores. O vereador Mauro Henrique questiona o que tem haver sua Moção de Repúdio com o Requerimento? O Sr. Presidente pergunta se todos os vereadores estão de acordo para que a votação da Moção de Repúdio N°01 de 25 de junho de 2024 aconteça na presente data. Estando todos de acordo. O Sr. Presidente concede o Pedido de vista da vereadora Aparecida Rosely referente ao Requerimento N°03/2024 de autoria do vereador Ronaldo. Em seguida, o Sr. Presidente pergunta se as Comissões já têm o parecer referente ao **Projeto de Lei N°020 de 25 de junho de 2024**. O vereador Samuel, relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a vereadora Elizete, relatora da Comissão permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas informam que o parecer também será favorável e verbal. **Primeira parte grande expediente**, o Sr. Presidente inicia a votação do **Projeto de Lei N°016 de 30 de abril de 2024** que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado em primeira votação o **Projeto de Lei N°016 de 30 de abril de 2024** por todos os vereadores presentes. A vereadora Aparecida Rosely solicita ao Sr. Presidente que consulte ao Plenário para que a segunda votação aconteça na presente data. Estando todos de acordo, inicia a segunda votação do **Projeto de Lei N°016 de 30 de abril de 2024**, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado em segunda votação o **Projeto de Lei N°016 de 30 de abril de 2024** por todos os vereadores presentes. Continuando, inicia a votação do **Projeto de Lei N°020 de 25 de junho de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS N°4.124



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

de 27 de maio de 2024, referente ao mês de maio, e dá outras providências”, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado em primeira votação o **Projeto de Lei Nº020 de 25 de junho de 2024** por todos os vereadores presentes. A vereadora Érica solicita ao Sr. Presidente que consulte ao Plenário para que a segunda votação aconteça na presente data. Estando todos de acordo. Inicia a segunda votação do **Projeto de Lei Nº020 de 25 de junho de 2024**, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado em segunda votação o **Projeto de Lei Nº020 de 25 de junho de 2024** por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, inicia a votação da **Moção de Repúdio Nº01 de 25 de junho de 2024** de autoria do vereador Mauro Henrique, sendo reprovado por 5 votos (Aparecida Rosely, Elizete, Érica, José Sabino e Samuel) contra 3 votos favoráveis (Mauro Henrique, Raimundo e Luiz Carlos). O vereador Mauro Henrique, faz um breve comentário referente a sua votação, pois comenta que nunca fez voto partidário aqui nessa Casa e acredita que quem votou reprovando essa Moção está conivente com o fato ocorrido e mencionado na referida Moção. A vereadora Aparecida Rosely também comenta que votou contra a Moção pois acredita não ter ocorrido nenhum ato político na ocasião. O Sr. Presidente declara reprovada a Moção de Repúdio Nº01 de 25 de junho de 2024 por 5 votos contra 3. Em seguida, foi realizado a Leitura da Redação Final do Projeto de Lei Nº020 de 25 de junho de 2024. **Terceira parte da reunião, com a palavra o vereador Mauro Henrique** inicia sua fala comentado que acabamos de presenciar um ato partidário e que nunca fez política dentro dessa Casa pois sempre procurou entender a real situação de tudo que é proposto aqui nessa Casa. Porém, esse fato poderá ser somente o início do que poderá acontecer nesse período eleitoral aqui dentro dessa Casa, solicitando que fatos como esse, não atrapalhe o trabalho aqui realizado com interesses políticos. Sobre o Projeto de Lei Nº19 de 21 de junho de 2024 o qual foi distribuído para as Comissões, ressalta que como Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final informa que irá requerer os 10 dias para analisar o referido Projeto, contando com o prazo pois só de analisar superficialmente verificou que se trata de um Projeto de Lei Complementar e não Projeto de Lei. **Com a palavra o vereador Raimundo**, inicia sua fala mencionando a preocupação com relação a falta de transporte escolar na localidade da Grotta da Pedra, pois está recebendo reclamações dos moradores e pais de crianças dessa localidade. Ressalta que, antes as “kombis” levavam as crianças até a porta de suas casas e hoje as crianças quando saem da escola saem correndo pelas ruas correndo risco, portanto, como já verificou que nos ônibus escolar está escrito a frase “caminho da escola” solicita que seja providenciado o transporte escolar para essa localidade. **Com a palavra a vereadora Elizete**, inicia sua fala dando boas-vindas aos visitantes e em seguida menciona ser direito do vereador aprovar ou reprovar tudo que estiverem de acordo ou não. Lembra que foi mencionado aqui nessa Casa durante a reunião passada, para não usar o Poder público para manifestar qualquer tipo de atitude, afirmando que falou que tal atitudes estava errada. Porém temos vídeos, inclusive o dia que o Sr. Joseph Rosini esteve presente nessa Casa em reunião das Comissões o único vídeo que foi



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

publicado do Sr. Joseph foi com o vereador Mauro Henrique. Portanto, diante desse fato gostaria de saber o porquê somente o referido vereador teve o direito de fazer esse vídeo e publicá-lo e isso sim é usar da máquina pública aqui na Câmara. Ressalta que tem questionamentos se essa página é para uso exclusivo do vereador Mauro Henrique. Menciona ter respeito pela profissional responsável pelas publicações, mas afirma que está sendo mandada a fazer as referidas postagens. Ressalta também que o vereador mencionou que tem um prazo para a Comissão e que está correto pois tem o prazo de 10 dias para a Comissão estar avaliando. Mas, quando fala que será somente após o recesso, discorda pois até o prefeito ou a maioria dos vereadores pode convocar uma reunião extraordinária para ser votado esse Projeto. Lembrando que, se esse Projeto não acontecer vamos parar vários programas no Município. Solicita ao Sr. Presidente para conter os visitantes e manter as regras nessa Casa. Continuando, a vereadora Elizete explica que dinheiro tem para trabalhar, mas não tem dotação, tratando-se de uma situação bem diferente e todos sabem dessa informação solicitando o apoio de todos para aprovação do Projeto de Lei e o fato é que estão fazendo política sim e quem será prejudicado será a população. A vereadora Aparecida Rosely solicita uma à parte na fala da vereadora Elizete, que à concede. Iniciando, a vereadora Aparecida Rosely cita como exemplo que na saúde são 15% que é constitucional que o Município está gastando e já tem 35% aplicado na saúde, ou seja, R\$1.800.00,00 (um milhão e oitocentos reais) a mais. E, quando o projeto veio para essa Casa não havia recomendação do TCE que os médicos especialistas fossem pagos na folha de pagamento e agora são e se esse Projeto ficar parado aqui na Câmara quem sofrerá será a população. Portanto, gostaria de dar ciência do que já foi gasto e o vereador que estiver desconfiado pode ir até a Prefeitura e solicitar o decreto para fiscalizar. Retornando com a palavra, a vereadora Elizete afirma que crédito suplementar já aconteceu aqui nessa Casa e a população também precisar e solicita ao Sr. Presidente que explique ao Sr. Secretário que esta Casa também já precisou. O vereador Sassá solicita uma à parte, comenta que esteve em conversa com o Sr. Prefeito e irá solicitar que ele envie um Requerimento garantindo não talvez que seja os 30% mas para que entrem em acordo e fique bom para todos e se ele der a garantia que a Grota da Pedra será asfaltada conforme foi falado em reunião e se for gasto também R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) seria mais uma garantia para a melhoria da água na Grota da Pedra. A vereadora Elizete comenta sobre o que foi falado que foi tão cobrado sobre a água da Grota da Pedra irá acontecer pois está no Projeto de Lei, caso seja aprovado. Solicita ao Sr. Presidente mais uma vez que, cobre respeito por parte dos visitantes. O vereador Mauro Henrique solicita ao Sr. Presidente fazer um breve comentário que, o que estão pedindo no Projeto de Lei não seria para asfalto na Grota da Pedra, não estão pedindo crédito para continuar com os médicos especialistas, não estão pedindo crédito para atender as necessidades básicas e sim um "cheque em branco" para eles agirem como quiserem e que se quiserem recurso específico para Grota da Pedra sejam específicos para Grota da Pedra e como também será aprovado para o pagamento dos médicos. Informa que tem ciência que essa Casa já precisou de crédito suplementar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

e que se foi aprovado não seria um favor porque quando solicitaram crédito suplementar para pagar médicos ou em outras situações essa Casa já aprovou. Ressalta também que essa Casa não está contra a nada desde que seja especificado agora ficar usando um discurso que “se a Câmara não aprovar esses 30% tudo será cancelado/cortado ou que não terão como pagar médico, que a Grota da Pedra não será asfaltada ou coisas assim” tudo mentira, tudo falácia. Outro assunto seria que seu nome foi citado sobre o vídeo que foi gravado e divulgado colocando em dúvida o profissionalismo da prestadora de serviço que faz essas divulgações. Porém, gostaria de esclarecer que solicitou essa gravação como Presidente da Comissão, mas todos aqui também têm esse direito pois a contratação da profissional é para todos que quiser divulgar seu trabalho e o trabalho dessa Casa. A vereadora Elizete argumenta que se o vereador Mauro Henrique está falando que é mentira, cadê que o Presidente apresentou pra todos ou será que o Presidente dessa Casa quando solicitou crédito suplementar também solicitou ao Prefeito para assinar um “cheque em branco”? E quanto a prestadora de serviço afirma que em momento algum a desrespeitou. O vereador Mauro Henrique afirma que sim quando usou o termo “foi mandada” e se a vereadora não tem a iniciativa para gravar vídeos o problema é dela. A vereadora argumenta mais uma vez dizendo que esse fato é apenas um exemplo mas que pode ser comprovado se a página da Câmara for analisada.

Iniciando as considerações finais, o Sr. Presidente comenta que sobre os serviços prestados pela empresa contratada para assessoria comunicação dessa Casa não tem nada a reclamar e todos tem o direito para gravar vídeos ou solicitar qualquer divulgação do seu trabalho aqui realizado. Quanto ao crédito suplementar, o Executivo teve um ano para fazer essa previsão, porém mais uma vez vem esse ato covarde de responsabilizar essa Casa com a solicitação de crédito suplementar. Ressalta que hoje vê vereador que votava contra a aprovação desse crédito suplementar e hoje está a favor por questões políticas. Afirma que essa Casa nunca foi contra crédito suplementar, sempre é a favor do povo, fato esse que não acontecia no passado. Hoje o questionamento é para onde será o valor solicitado e o que está sendo solicitado é maiores explicações e é lamentável o que está sendo feito novamente aqui nessa Casa. A vereadora Elizete comenta que o Sr. Presidente quando precisou solicitar crédito suplementar também teve um ano para fazer essa previsão e também foi necessária essa solicitação para crédito suplementar e porque o Executivo também não poderia ter essa necessidade? Acredita que o Sr. Presidente está entrando em contradição em suas palavras referente a planejamento de orçamentos. O Sr. Presidente afirma que se a vereadora Elizete tivesse alguma dúvida quanto ao crédito suplementar que essa Casa solicitou ao Executivo era só perguntar que todas as suas dúvidas seriam esclarecidas. Para finalizar, gostaria de deixar bem claro que não está contra ao crédito suplementar está apenas pedindo esclarecimentos para onde será direcionado os valores. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião

Alcides



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário